



ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Guajará-Mirim

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N° 012/2023

Autor Ver. WEM CACAMI CAO OROWAJE

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente visando a limpeza das comunidades indígenas localizadas as margens dos rios Mamoré, Guaporé e Paccás Novos previsto na emenda à lei orgânica de 2021 de minha autoria. ART: 6°/XLV.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias ocorreram fortes chuvas e com isso a vegetação tomou de conta das localidades ocasionando assim acidentes e a vinda de animais peçonhentos como cobras, escorpiões dentre outros.

Na certeza de poder contar com sua inestimável atenção e apoio, coloco-me a disposição para trabalharmos em prol do desenvolvimento deste município, comunidades indígenas e distritos.

24 de fevereiro de 2023

WEM CACAMI CAO OROWAJE

VEREADOR - PSDB

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90

Documento assinado eletronicamente por **MAYCON SOUZA DE CASTRO**, Assessor Legislativo, em 24/02/2023 às 13:17, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656

24/02/2023



de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **246521** e o código verificador **CF11B9C4**.

Docto ID: 246521 v1